



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6490/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 3, Portaria nº 5.013 de 4 de janeiro de 2019, Seção 2, página 32, da servidora AMANDIA BRAGA LIMA SOUSA, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Leônidas & Maria Deane, SIAPE nº 01655445, onde se lê: 17/04/2019 a 25/12/2019. Leia-se: 17/04/2019 a 23/12/2019, pelos motivos expostos no processo 25792.000003/2018-32 - SEI.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/11/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/11/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.